



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 159/2019.

**DETERMINA A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões (RS), no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento que consta dos autos do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria 146/2019, de 4 de junho de 2019, determina a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** do servidor **LUIZ FELIPE MACHADO GOMES, pedreiro, matrícula n. 820, nomeado pela Portaria n. 135/2019**, a contar de 16.05.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões (RS), 14 de junho de 2019.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento.